



DECRETO Nº 098/2024

RENOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam renomeados membros do Conselho Municipal de Habitação, de acordo com a Lei Municipal 1042/2019 de 26 de fevereiro de 2019, conforme segue, ficando como Presidente o Membro Efetivo representante da Secretaria de Assistência Social e o suplente em caso de substituição:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

Membro Efetivo: DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Suplente: UDRIMA DE MELO LUCAS

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Membro Efetivo: não designado
Suplente: não designado

III - REPRESENTANTES DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Membro Efetivo: MARICELI GELHEN
Suplente: ERICK STEDILLE

IV - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS

Membro Efetivo: JURANDIR SMIDERLE
Suplente: VANDERLEI DAL SANTO

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Membro Efetivo: GEMANIR VERDI
Suplente: FERNANDA SORDI GARBIN



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

Art. 2º - De acordo com o art. 1º - parágrafo segundo da Lei 1.042/2019, o mandato do presente Conselho terá validade de dois anos, prorrogável por igual período a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - O serviço do Conselho será considerado de caráter relevância pública, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo de emprego para fins deste objeto, entre o Município e os seus componentes, incluindo a não geração de direito ou obrigação social ou trabalhista.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 197/2022.

Gabinete do Prefeito em 05 de abril de 2024.


NÉURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria

021/2024, nesta data. 05 / 04 / 2024

Publicação N º 145 / 2024


DIONATHAN NOLASCO ZANELLA
Responsável pela publicação